



Designa a Promotora de Justiça **SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA** para atuar na Promotoria de Justiça de Carmo, no período de 20 a 22 de setembro de 2023, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça designada, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS CELENTE** para atuar na Promotoria de Justiça de Carmo, no dia 20 de setembro de 2023, especificamente para realização de audiências, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça designada, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **GLICIA PESSANHA CARVALHO VIANA** para atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, no Estádio São Januário, no dia 21 de setembro de 2023, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 18 de setembro de 2023, o Promotor de Justiça **FABIO CORRÊA DE MATOS SOUZA** para exercer a função de Subcoordenador da Coordenadoria-Geral de Segurança Pública, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Nomeia **FELIPE TEODORO MAGALHÃES** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Breno Galhego Gaspar (Processo SEI nº 20.22.0001.0054084.2023-83).

Designa **FELIPE TEODORO MAGALHÃES** para prestar assessoramento à Assessoria de Atribuição Originária Criminal (Processo SEI nº 20.22.0001.0054084.2023-83).

Nomeia **CAIO GONÇALVES NEVES**, matrícula nº 9257, para exercer o cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Núria Flor da Costa Veloso, considerando-o exonerado do cargo em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da mesma estrutura (Processo SEI nº 20.22.0001.0052820.2023-67).

Designa **CAIO GONÇALVES NEVES**, matrícula nº 9257, para prestar assessoramento direto à 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 27 de abril de 2021, que o designou para prestar assessoramento à Coordenadoria-Geral de Segurança Pública (Processo SEI nº 20.22.0001.0052820.2023-67).

Nomeia **CARLA CRISTINA RIBEIRO SANTANA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Caio Gonçalves Neves (Processo SEI nº 20.22.0001.0052820.2023-67).

Designa **CARLA CRISTINA RIBEIRO SANTANA** para prestar assessoramento à Coordenadoria-Geral de Segurança Pública (Processo SEI nº 20.22.0001.0052820.2023-67).

Elimina do Concurso Público para Ingresso no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro **ALYNE MARTINS TELES BRITO**, candidata ao cargo de Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 20.22.0001.0055434.2023-08.

Elimina do Concurso Público para Ingresso no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro **BRAULIO ALMEIDA DINIZ**, candidato ao cargo de Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 20.22.0001.0056051.2023-33.

Elimina do Concurso Público para Ingresso no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro **EVELLYN DE SOUZA RODRIGUES**, candidata ao cargo de Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 20.22.0001.0056038.2023-93.

Elimina do Concurso Público para Ingresso no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro **PEDRO HENRIQUE SCHROEDER DAMICO DE SOUSA**, candidato ao cargo de Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 20.22.0001.0055423.2023-14.

I DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 19.09.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0054207.2023-60 (Requerente: Nair Ventura dos Santos - Assunto: Pensão por Morte) - Defiro a pensão por morte, na proporção de 100% (cem por cento), a partir de 04 de setembro de 2023, em caráter vitalício, nos termos do artigo 14, inciso I, artigo 18, § 1º, e artigo 26, II, todos da Lei Estadual nº 5.260, de 11 de



junho de 2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.628, de 09 de junho de 2017, c/c artigo 89 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, com redação dada pela Emenda à Constituição do Estado do Rio de Janeiro nº 90, de 05 de outubro de 2021. Aprovo a fixação.

Processo SEI nº 20.22.0001.0052567.2023-11 (Requerente: Ilse Oliveira de Carvalho - Assunto: Pensão por Morte) - Defiro a pensão por morte, na proporção de 100% (cem por cento), a partir de 17 de agosto de 2023, em caráter vitalício, nos termos do artigo 14, inciso I, artigo 18, § 1º, e artigo 26, II, todos da Lei Estadual nº 5.260, de 11 de junho de 2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.628, de 09 de junho de 2017, c/c artigo 89 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, com redação dada pela Emenda à Constituição do Estado do Rio de Janeiro nº 90, de 05 de outubro de 2021. Aprovo a fixação.

Processo SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0043521.2023-07 - Autorizo a prorrogação do Grupo Temático Temporário instituído pela Resolução GPGJ nº 2.463, de 30 de março de 2022 (GTT-Fiscalização), pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 02 de outubro de 2023.

Processo SEI nº 20.22.0001.0055256.2023-61 - GAECO - Cesso o auxílio.

DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL DE ATUAÇÃO COLETIVA ESPECIALIZADA

DE 19.09.2023

Procedimento SEI 20.22.0001.0053857.2023-04 - GAECO - Defiro.

Procedimento SEI 20.22.0001.0046511.2023-78 - GAECO - Defiro.

Procedimento SEI 20.22.0001.0053517.2023-66 - GAECO - Defiro.

Procedimento SEI 20.22.0001.0052758.2023-92 - FT - Desinstitucionalização - Defiro.

Procedimento SEI 20.22.0001.0055277.2023-76 - FT - Desinstitucionalização - Defiro.

AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** e o **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** em exercício AVISAM às candidatas abaixo identificadas que deverão participar de reunião que será realizada virtualmente, por convite encaminhado para o e-mail cadastrado junto à organizadora do certame, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

As candidatas deverão encaminhar, até 23h59 do dia 21 de setembro de 2023, os seguintes documentos para o endereço eletrônico concursoservidor2019@mprj.mp.br:

1. carteira de identidade (RG ou Identidade Militar);
2. CPF;
3. comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. certidão de nascimento ou casamento (se viúvo, apresentar certidão de óbito; se divorciado, apresentar a averbação na certidão de casamento);
5. escritura pública de união estável;
6. certidão de nascimento do(s) filho(s);
7. CPF do cônjuge ou companheiro(a) e do(s) filho(s);
8. título de eleitor;
9. comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
10. certificado de reservista e/ou carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
11. cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal;
12. comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);



13. comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
14. atestado de antecedentes criminais da Polícia Civil;
15. currículo atualizado, com foto recente;
16. foto colorida em fundo branco, aparecendo o rosto e com os ombros totalmente enquadrados, de forma centralizada, alinhada, bem iluminada e sem sombra.

Os itens de 1 a 15 devem ser encaminhados em formato **.pdf** e o item 16 em formato **.jpg**.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estarão sujeitos ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

Reunião Virtual de Convocação

Dia: 21 de setembro de 2023

Horário: 15:00h

VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Analista do Ministério Público - Área: Administrativa

SOLANGE BARROSO GREGO - 14º LUGAR

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

LARISSA NUNES RANGEL - 88º LUGAR

ISABELA FREITAS FERREIRA DIAS - 89º LUGAR

VAGA RESERVADA A NEGROS E ÍNDIOS

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

Nome	Classificação	
	Vagas Reservadas	Ampla concorrência
LUANA EVILIN FELIPE BRAGA	28º lugar	431º lugar
NÍVEA DA SILVA SANTOS	29º lugar	490º lugar

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

▮ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

▮ ATO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

DE 13.09.2023

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz para oferecer proposta de Acordo de Não Persecução Penal nos autos do processo distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal Regional de Santa Cruz, sob o nº 0822054-17.2022.8.19.0206, sem prejuízo das suas demais atribuições. (APF nº 146- 03557/2022).

▮ DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

DE 06.09.2023

Processo Judicial Eletrônico nº 0822054-17.2022.8.19.0206, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal Regional de Santa Cruz. (APF nº 036-10723/2022) - Não confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal, determino o encaminhamento dos autos ao Promotor de Justiça desimpedido para oferecer proposta de Acordo de Não Persecução Penal.

DE 13.09.2023